

PORTARIA Nº 08/2026

“Dispõe sobre a eliminação de candidato em razão do não comparecimento no prazo estabelecido em convocação.”

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.375.538 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.990.936-80, residente e domiciliado na cidade de Campestre/MG, CEP 37.730-000, na qualidade de Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.415.571/0001-90, com sede à Rua Rainha do Céu, nº 248, Bairro Santa Cruz, Caldas/MG, CEP 37.780-000, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio da instituição e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 001/2024, destinado ao provimento do cargo de Motorista;

CONSIDERANDO a convocação publicada em 22 de janeiro de 2026 para fins de posse do candidato **Carlos Demetrius Delatesta**;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu no prazo estabelecido na convocação para apresentação da documentação e demais atos necessários à posse, conforme previsto no edital do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a eliminação do candidato **Carlos Demetrius Delatesta** do Concurso Público nº 01/2024, em razão do não comparecimento no prazo estabelecido na convocação, conforme disposições do Edital nº 001/2024.

Art. 2º Determinar que a vaga seja disponibilizada aos próximos candidatos classificados, observada rigorosamente a ordem de classificação e os demais critérios estabelecidos no edital do concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas, 30 de janeiro de 2026



Rafael Cássio dos Santos
CPF: 056.990.936-80
RG: MG 14375538
Secretário Executivo - AMARP

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS

Secretário Executivo - AMARP